

Processo Administrativo nº 011/2021

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao que determina a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 26, parágrafo único e incisos II e III, temos a informar o seguinte:

A empresa SUELAN CLECIO GONÇALVES COSTA, inscrita no CNPJ nº 08.821.159/0001-82, foi Contratada para Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, desta dispensa, visto que suas aptidões foram comprovadas e também por ofertar menor preço.

Coelho Neto (MA), 26 de fevereiro de 2021.


Marcus Vinícius Santos Rodrigues de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal